



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL E CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da sala de reunião do SEDES, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 220, Jardim Jaraguá, nesse município, com início às 14h30min, na presença das pessoas que assinaram a respectiva lista de presença, representantes constituídos da Prefeitura Municipal de Taubaté, de seguimentos da sociedade local e representantes dos usuários dos Serviços Públicos, o Sr. **Alexandre Magno Borges**, Secretário de Serviços Públicos, que presidiu a reunião, expondo aos presentes sobre a necessidade da deliberação e votação para escolha do Presidente do Conselho Municipal e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, devidamente criados pela Lei Municipal nº 5.263, de 15 de Maio de 2017. Após o início dos trabalhos, iniciou-se à votação, entre os conselheiros, para eleição do Presidente do Conselho Municipal. Foi eleito como Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura o Sr. **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, representante da Secretaria de Serviços Públicos, que será composta pelos integrantes do termo de Posse, conforme Portaria nº 1191, de 01/12/2021. Em seguida, foi escolhido o Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, sendo eleito o sr. **RODRIGO ROMÃO DOS REIS**, representante da Secretaria de Serviços Públicos, que será composta pelos membros integrantes do termo de Posse, conforme Portaria nº 1192, de 01/12/2021. Foi deliberado acerca das reuniões periódicas do Conselho Gestor que acontecerá há cada 03 (três) meses, conforme determina o § 8º, do art. 12, da Lei



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

municipal nº 5.263, de 15/05/2017, na última sexta-feira do terceiro mês, às 14h30min, no local a ser previamente informado pelo Presidente do Conselho Gestor. Expôs, também, sobre a importância da criação do Regimento Interno do conselho, suas finalidades, como também, sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Nada mais havendo, declarou encerrada a reunião, às 15h30min, sendo a presente Ata lavrada por mim, André Luis da Rocha, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada pelo Sr. Secretário de Serviços Públicos e respectivos Presidentes.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LUIZ HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SANEAMENTO A. E
INFRAESTRUTURA

RODRIGO ROMÃO DOS REIS
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA